



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS PARACURU**

**EDITAL N.º 05/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO  
DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM  
METODOLOGIA DO ENSINO DA DANÇA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Paracuru*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 04/09 à 10/09 de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Metodologia do ensino da dança**.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Conhecer e aplicar métodos e estratégias de ensino e de aprendizagem de Dança em contextos formais, não formais e informais.
- Desenvolver atividades de ensino da dança e do movimento expressivo.
- Definir, adequar e relacionar objetivos, conteúdos, atividades e avaliação em função de práticas pedagógicas concretas.
- Planificar atividades por objetivos e de acordo com diferentes populações alvo.
- Construir planos de aula de acordo com: tema, população alvo, objetivos, conteúdos, atividades, avaliação e métodos.
- Adequar estratégias de intervenção em dança, em função do desenvolvimento sócio emocional, técnico-formal e rítmico-expressivo dos educandos.
- Construir projetos de concepção, planejamento, organização e intervenção educativa no domínio da dança e das práticas expressivas.

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 35 vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 25

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

✓ Comunidade Externa: Candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

✓ Comunidade Interna: Funcionários, servidores e alunos do IFCE Campus Paracuru estejam cursando ou que já concluíram o Ensino Médio.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 04/09/2019 (Quarta-feira) a 10/09/2019 (Terça-feira) juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rodovia CE-341 – km 2 – Novo Paracuru – CEP 62680-000 – Paracuru – CE, Campus Paracuru.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original, e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Paracuru.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Paracuru nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE Campus Paracuru não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/paracuru> ou pelo telefone (85) 3401-2210.

#### **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma: Será realizada a avaliação da documentação por ordem de solicitação de inscrição. Caso haja uma demanda maior do que a quantidade de vagas ofertadas, será ofertado, de forma subsequente, outras turmas até o atendimento da demanda.

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Paracuru convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 11/09/2019 no site do Campus, endereço: <https://ifce.edu.br/paracuru>.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Setor de Extensão ou ao Departamento de Ensino.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

**6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.**

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 12/09/2019 a 19/12/2019.

**7.2. Os cursistas matriculados terão que ter disponibilidade para frequentar as aulas no horário das 13:15h às 17:15h no IFCE Campus Paracuru, no seguinte dia: Quinta-feira.**

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- História da dança.
- Estilos de dança.
- Composição coreográfica.
- Planejamento da aula de dança.
- Criação de projetos de dança.
- Atuação do profissional de artes.
- Educação em dança (dança na escola).
- Criação coreográfica.
- Apresentação coreográfica.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas

avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>03/09/2019</b>
Período de inscrição	<b>04/09/2019 a 10/09/2019</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>11/09/2019</b>
Início das aulas	<b>12/09/2019</b>
Previsão de término das aulas	<b>19/12/2019</b>

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Ao Campus Paracuru reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Paracuru, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Paracuru.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Paracuru.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracuru, 02 de Setembro de 2019.

---

**Gestor de Extensão do Campus Paracuru**

---

**Diretor(a) Geral do Campus Paracuru**

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

Nº DA INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: Nº DA IDENTIDADE: ÓRGÃO EXPEDIDOR: Nº do CPF:

   

ENDEREÇO: Nº COMPLEMENTO:

  

BAIRRO: CIDADE: CEP:

  

SEXO: TELEFONE CELULAR: TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE COMERCIAL:

   

E-MAIL: PROFISSÃO: NATURALIDADE:

  

LOCAL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

### EDITAL Nº 05/2019 Curso Metodologia do Ensino da Dança COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

#### CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.

Início das aulas: 12/09/2019

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

[stephanie.menezes@ifce.edu.br](mailto:stephanie.menezes@ifce.edu.br)

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

Paracuru/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura do servidor

Assinatura do candidato